



CÂMARA MUNICIPAL DE ANÁPOLIS
ESTADO DE GOIÁS

PORTARIA DE Nº 483 DE 22 DE DEZEMBRO DE 2015.

"DECRETA PONTO FACULTATIVO NOS DIAS QUE MENCIONA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS"

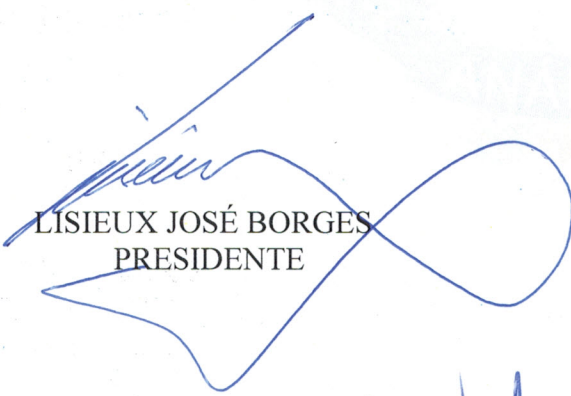
A MESA DIRETORA DA CÂMARA MUNICIPAL DE ANÁPOLIS, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS;

RESOLVE:

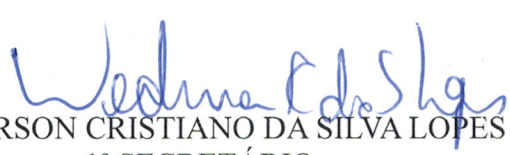
DECRETAR PONTO FACULTATIVO, NOS DIAS 24, 28, 29, 30 E 31 DE DEZEMBRO DE 2015, RETORNANDO AS ATIVIDADES NORMAIS, NO DIA 04 DE JANEIRO DE 2016, (SEGUNDA FEIRA).

CUMpra -SE,

GABINETE DA PRESIDÊNCIA, 22 DE DEZEMBRO DE 2015.


LISIEUX JOSÉ BORGES
PRESIDENTE


AMILTON BATISTA DE FARIA FILHO
VICE-PRESIDENTE


WEDERSON CRISTIANO DA SILVA LOPES
1º SECRETÁRIO

PUBLICADO NOS TERMOS DO ART 61 IN FINE
DA (LEI ORGÂNICA DO MUNICÍPIO)
ANÁPOLIS 22/12/2015

SERVIDOR DO EXPEDIENTE